



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXI

Nº 3544

Publicação Diária

Sexta-feira, 15 de junho de 2018

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEI

LEI Nº 12.712 DE 7 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 38 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 38 da Lei nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. É proibido o estacionamento de veículos sobre os passeios, calçadas, praças públicas, áreas verdes, gramados e nas áreas destinadas aos pontos de parada dos coletivos, desde que o local não seja destinado para esse fim.

§ 1º *Considera-se veículo automotor todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas.*

§ 2º *Considera-se irrecuperável todo veículo que em razão de sinistro, interpéries ou desuso, haja sofrido danos ou avarias em sua estrutura, capazes de inviabilizar recuperação que atenda aos requisitos de segurança veicular necessária para a circulação nas vias públicas.*

§ 3º *O veículo irrecuperável é considerado sucata.*

§ 4º *Para fins deste artigo, consideram-se abandonados:*

I - os veículos automotores que estiverem estacionados em vias ou logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias; e
II - os veículos irrecuperáveis que estiverem estacionados em vias ou logradouros públicos por prazo superior a 10 (dez) dias.

§ 5º *O prazo para a caracterização do abandono dos veículos terá início a partir da denúncia feita à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU-LD) por qualquer Munícipe ou, ainda, da constatação do abandono por agente fiscalizador da CMTU-LD.*

§ 6º *Superados os prazos previstos nos §§3º e 4º deste artigo, a CMTU-LD ficará responsável pela autuação de processo administrativo que deverá conter os documentos referentes à remoção, recolhimento e notificação, aplicando, no que couber, o disposto na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016, do CONTRAN, e na Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, permanecendo o bem sob sua responsabilidade até a restituição ou venda em leilão.*

§ 7º *Anteriormente ao recolhimento do veículo ou sucata a CMTU-LD diligenciará imediatamente a fim de identificar o seu proprietário.*

§ 8º *A CMTU-LD verificará, perante a autoridade policial competente, se o bem é objeto de furto ou roubo.*

§ 9º *Resultando positiva a verificação prevista no § 8º deste artigo, a autoridade policial deverá ser comunicada, restando prejudicada a remoção pela CMTU-LD.*

§ 10. *A CMTU-LD, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da apreensão do bem, notificará, por via postal com aviso de recebimento, a pessoa que figurar nos respectivos registros como proprietário do veículo ou da sucata apreendida para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, efetuar o pagamento dos débitos existentes relativos à multa, estadia, remoção, bem como outros valores exigidos sobre o bem.*

§ 11. *Não se efetivando a notificação por via postal, o proprietário do bem será notificado por edital, a ser afixado nas dependências da Prefeitura e publicado concomitantemente no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação, para o pagamento dos débitos e retirada do bem no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do edital.*

§ 12. *Caso o bem apreendido esteja gravado com ônus reais, tais como penhor, alienação fiduciária em garantia ou venda com reserva de domínio, o credor pignoratício, o proprietário ou possuidor do veículo deverá ser notificado na forma prevista nos parágrafos 10º e 11º deste artigo.*

§ 13. *Decorridos 60 (sessenta) dias da data da remoção do veículo ou sucata sem que o proprietário providencie a sua retirada, o bem será levado a leilão, a ser realizado pela CMTU-LD, que adotará todas as medidas necessárias à sua realização.*

§ 14. Os valores arrecadados com a remoção, guarda e venda dos veículos serão destinados exclusivamente à renovação da frota de trânsito da CMTU-LD.

§ 15. Os serviços de remoção e guarda do bem deverão ser executados diretamente pela CMTU-LD ou mediante convênio, concessão ou permissão a terceiro, conforme deliberação da CMTU-LD no sentido de executar com eficiência os serviços propostos em lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

Ref.
Projeto de Lei nº 243/2017
Autoria: Felipe Berger Prochet
Aprovado na forma do Substitutivo nº 1 com as Emendas nºs 1 e 2.

DECRETOS

DECRETO Nº 392 DE 06 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: REVISÃO DE PROVENTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o Decreto nº 1511, de 14 de dezembro de 2017, referente a Vanilde Bergi Berto, alterando a tabela/referência/nível para 22/III/56, em face da promoção por conhecimento, concedida pelo Decreto 1451, de 05 de dezembro de 2017, combinado com o Decreto nº 1226, de 18 de outubro de 2017, passando os proventos a vigorarem, com valores de janeiro de 2018, conforme segue:

| | |
|---|---------------|
| I – Código 1- Salário básico estatutário (tab/ref/nível 22/III/56)- | R\$ 3.315,03 |
| II - Código 2 - Adicional por tempo de serviço (41,666%) - | R\$ 1.439,72 |
| III - Código 50 - Complementação salarial - | R\$ 140,36 |
| IV - TOTAL BRUTO MENSAL | R\$ 4.895,11 |
| V - TOTAL DA REMUNERAÇÃO X 12 + ABONO DE NATAL | R\$ 63.636,47 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, data da aposentadoria, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 401 DE 07 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Retifica o código de proventos de Vanulci Aparecida da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1645/2014, de concessão de aposentadoria de Vanulci Aparecida da Silva, no que se refere ao anexo único, passando o código de proventos para "310 - Proventos integrais".

Parágrafo único. Fica inalterado o valor dos proventos, bem como os demais dispositivos do ato de concessão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 676 DE 27 DE ABRIL DE 2018

SÚMULA: Revisão de Aposentadoria de Selma de Souza Pereira

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando os autos nº 0026572-522008.8.16.0014, e o pedido de providências da Procuradoria Geral do Município nº 2195/2018,

DECRETA:

Art.1º Fica revista a aposentadoria de Selma de Souza Pereira, cargo de Promotor de Saúde Pública, na função de Serviço de Enfermagem, posicionada na Tabela/Ref./Nível 9/II/41, concedida a partir de 1 de novembro de 2005.

§1º A revisão tratada no caput está fundamentada na decisão judicial contida nos Autos nº 0026572-522008.8.16.0014, que determina a concessão de proventos integrais, cuja adequação em folha de pagamento deve ocorrer a partir do mês de abril de 2018.

§2º Os proventos passam a R\$ 5.093,49, no mês referência abril de 2018, conforme segue discriminado:

| | |
|--|----------------|
| I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150 h)..... | R\$ 4.184,23; |
| II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (12,00%)..... | R\$ 520,26; |
| III - Código 050 – Complementação Salarial..... | R\$ 151,31; |
| IV - Código 103 – Complementação Salarial..... | R\$ 237,69; |
| V - Total mensal..... | R\$ 5.093,49; |
| VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal)..... | R\$ 66.215,37. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos pecuniários a partir de 01 de abril de 2018, mês imediatamente posterior à leitura da intimação judicial, conforme consta da Sentença Judicial.

Londrina, 27 de abril de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Moyses Silva Junior - Secretário de Governo (em exercício), Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marcos José de Lima Urbaneja - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 844 DE 05 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: REVISÃO DE PROVENTOS POR ORDEM JUDICIAL ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a decisão judicial constante dos autos nº 0056081-47.2016.8.16.0014 e o pedido de providências da Procuradoria Geral do Município nº 3049/2018,

DECRETA:

Art.1º Fica revista a aposentadoria de Alberto Napoli, cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de B06, posicionado na Tabela/Ref./Nível 8/II/117, concedida a partir de 21 de maio de 1998.

§1º A revisão tratada no caput está fundamentada na decisão judicial contida nos Autos nº 0056081-47.2016.8.16.0014, que determina a concessão de Adicional de Responsabilidade Técnica, no percentual de 35%, cuja adequação em folha de pagamento deve ocorrer a partir do mês de junho de 2018.

§2º Os proventos revistos passam a R\$ 8.383,56, conforme segue discriminado:

| | |
|---|----------------|
| I - Código 001 – Salário Básico Estatutário (150 h)..... | R\$ 4.463,51; |
| II - Código 002 – Adicional Tempo de Serviço (46,666%)..... | R\$ 2.153,55; |
| III - Código 050 – Complementação Salarial..... | R\$ 151,31; |
| IV - Código 304 – A.R.T. - Art. 21 da Lei 9.337/2004 35% (001 + 050)..... | R\$ 1.615,19; |
| V - Total mensal..... | R\$ 8.383,56; |
| VI - Total anual (12 meses e Abono de Natal)..... | R\$ 66.215,37. |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos pecuniários a partir de 01 de junho de 2018.

Londrina, 05 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos, Marco Antonio Bacarin - Superintendente da Caapsml

DECRETO Nº 853 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECRETA EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 138975-ANDRE GUSTAVO YONEZAWA
- b) TABELA/REF/NIVEL: 19 / II / 1
- c) CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNCAO: -TSPA03-ASSISTENCIA DE PATOLOGIA
- e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal De Saude
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
005-GERÊNCIA DO CENTROLAB
- f) DATA VIGÊNCIA :07/06/2018
- g) VACANCIA :Sim
- h) MOTIVO :A PEDIDO.
- i) LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 11 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Diretor Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 869 DE 14 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: Estabelece o horário de expediente nos órgãos da Prefeitura do Município de Londrina nos dias de jogos do Brasil na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol,

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Londrina, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, será:

- I. Dia 22 de junho de 2018 : 12 às 18 horas. e
- II. Dia 27 de junho de 2018: 8 às 14 horas.

Art. 2º Os órgãos que prestam serviços essenciais, tais como, saúde e segurança, deverão funcionar normalmente, cabendo ao titular da pasta organizar o atendimento.

Art. 3º O disposto neste decreto não se aplica à Rede Municipal de Ensino, que possui calendário próprio.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 14 de junho de 2018. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli - Secretário de Governo

PORTARIA

PORTARIA SMRH-PO Nº 1650, de 06 de junho de 2018
SÚMULA: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 6387/95 e suas alterações posteriores.

c) MOTIVO: Contratação de Professor Temporário do Campo, por prazo determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público do município de Londrina, em especial ao suprimento de docentes em sala de aula das zonas rurais do Município, com remuneração análoga ao valor do cargo efetivo correspondente, conforme determina a legislação.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de junho de 2018. Juarez Paulo Tridapalli - Secretário(a) de Governo. Adriana Martello Valero - Secretária de Recursos Humanos.

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ | | | |
|---|---|---|---|
| PORTARIA Nº 01650/2018 - ANEXO ÚNICO | | | |
| Servidor Secretaria | Período Diretoria | Cargo-Classe Gerência | Funcao Edital de Abertura |
| 671851 ALINE MAYARA PEREIRA SARTORI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH |
| 671860 ANA FLAVIA PINHEIRO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH |
| 671878 GISLAINE ALVES MARQUES OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH |
| 671886 GEISYANE DE OLIVEIRA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH |
| 671894 LIVIA ZUCCOLI BARBOZA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH |
| 671908 RAFAELA ROMPINELLI 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH |
| 671916 RUTH GERALDA DE ANDRADE 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCIF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE ENS FUND E INFANT 224/2016-DDH/SMRH |
| 671924 ALLAN ALBERTO DE MOURA 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCEF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE EDUCACAO FISICA 224/2016-DDH/SMRH |
| 671932 ANA ZELI NASCIMENTO 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 18/06/2018 à 17/06/2019 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME | PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO -U 003-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS RURAIS | PROTCEF-PROFESSOR TEMPORARIO DO CAMPO DE EDUCACAO FISICA 224/2016-DDH/SMRH |

AVISOS

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO Nº /SMGP- 0112/2018, objeto: Locação de equipamentos de informática. Valor máximo da licitação: R\$ 12.863,02 (doze mil, oitocentos e sessenta e três reais e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4118, ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PG/SMGP- 0115/2018, objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para a região de Chácaras Norte e Oeste.. Valor máximo para fins de julgamento da licitação: R\$ 1.904.247,54 (um milhão, novecentos e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 33724618 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 14 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva – Secretário Municipal de Gestão Pública.

EDITAIS

EDITAL Nº 22 – SMF - BAIXA DE OFICIO – MEI – CNPJ BAIXADOS ATE ABRIL/2018

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZAO, CMC, CPF/CNPJ,BX CNPJ,PROCESSO, OFICIO e DATA BX ALVARA, abaixo discriminadas, referem-se aos CNPJ BAIXADOS por “REGISTRO CANCELADO”, “EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA” e “ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA OUTRO MUNICÍPIO OU ESTADO” conforme arquivos gerados no Portal do Simples Nacional até Abril/2018 de contribuintes Microempresendedores Individuais (MEI), com Alvará de Licença ATIVO ou com Cadastro de Ofício (Redesim) que não regularizaram a BAIXA no Município.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: www.londrina.pr.gov.br. Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

ALVARAS ATIVOS:

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | CMC | BX CNPJ | PROCESSO | OF | BX ALVARA |
|---|----------------|---------|------------|------------|----|------------|
| ADALBERTO PACHECO DE LIMA 72748648900 | 27140093000106 | 2321807 | 27/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/04/2018 |
| ADELICIO DE SOUZA 68364130978 | 27989448000136 | 2357771 | 09/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 09/04/2018 |
| ADRIELY SANCHES CARDOSO 06922696905 | 20732495000150 | 2104423 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| AGUINALDO ISAIAS DE OLIVEIRA 16198595803 | 24193544000185 | 2233347 | 26/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| ALENCASSIA FERREIRA ALVES 05630906933 | 26660686000130 | 2299372 | 25/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 25/04/2018 |
| ALESSANDRA PAULINO PEREIRA 05634961939 | 22586684000198 | 2175894 | 29/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 29/03/2018 |
| ALESSANDRA SANTIM 06378075964 | 18327033000106 | 2113589 | 28/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 28/03/2018 |
| ALEX DE ANDRADE JUNIOR 09979376961 | 27978599000199 | 2372061 | 01/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/03/2018 |
| ALEX VANSAN 60820675920 | 16688254000184 | 2290294 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| ALISSON BATISTA DE SOUZA 10517671999 | 27478941000191 | 2345366 | 27/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/04/2018 |
| ANA JULIA BATISTA KEMP 05351393905 | 23079418000131 | 2281945 | 24/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| ANDERSON JOSE DE JESUS FERREIRA 00725802910 | 27408854000168 | 2333392 | 17/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 17/04/2018 |
| ANDRE DIEGO PALOCO 07025000973 | 29263847000140 | 2409534 | 24/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| ANGELITA MARIA ANDRADE 66389640978 | 17539433000112 | 2367653 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOLINA 03335497830 | 18706230000136 | 2047241 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| BRUNA LUIZA WIDERSKI 06505403957 | 27625632000105 | 2342120 | 26/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/03/2018 |
| CAMILA LINS FRANCA 38419791814 | 16571449000140 | 1945939 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| CAMILA MARESSA DIAS 06888189945 | 28178632000169 | 2364352 | 27/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/04/2018 |
| CAMILA MARIA GASPAR DE SOUSA 00968831974 | 25990694000182 | 2276208 | 20/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 20/04/2018 |
| CARLIEL PEREIRA DA SILVA 47224592900 | 16699918000100 | 1951262 | 04/06/2014 | 42597/2018 | 3 | 18/05/2018 |
| CARLOS EDUARDO LOPES SOLER 36951739803 | 19643866000149 | 2080273 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| CARLOS GINEZ VICENTIN 75479451987 | 15520374000105 | 2031078 | 10/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 10/04/2018 |
| CARLOS RENATO DE OLIVEIRA 03503485961 | 20862014000121 | 2103664 | 13/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 13/04/2018 |
| CAROLINA NEGREIROS OTSUKA DE MELO 26629672852 | 24311148000105 | 2219581 | 27/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/03/2018 |
| CLAUDILENE GERVAONI 03415361993 | 27448864000127 | 2334429 | 23/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 23/03/2018 |
| CLAUDINEY JOSE DE OLIVEIRA 02684639990 | 22283743000159 | 2160480 | 19/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 19/04/2018 |
| CLAUDIO FERNANDO DE JESUS 84432993987 | 20119659000179 | 2080052 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| CRISTINA KEIKO NAMEOKA 24622316846 | 28660684000177 | 2388316 | 25/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 25/04/2018 |
| DANAE FERNANDES 06690359980 | 27888706000198 | 2355183 | 13/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 13/03/2018 |
| DANIELA FUMEGALLI DE MELLO 06224602930 | 30115812000143 | 2412926 | 16/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 16/04/2018 |

| | | | | | | |
|---|----------------|---------|------------|------------|---|------------|
| DANIELE DA SILVA MALAGUTTI JULIANI 03418267904 | 29109534000132 | 2390655 | 25/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 25/04/2018 |
| DENIS SOARES DOMINGUES 05047426980 | 27224319000157 | 2323370 | 18/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| DIEGO ALVES DE MORAIS 05519164940 | 28859292000131 | 2383560 | 19/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 19/04/2018 |
| DOUGLAS FAUSTINO DA SILVA 00961199938 | 17317837000161 | 2157535 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| EDEVALDO FERNANDES TEIXEIRA 05746527955 | 23592664000192 | 2197685 | 06/07/2016 | 42597/2018 | 3 | 18/05/2018 |
| EDINALDO SOARES DA SILVA 80588336904 | 28024026000199 | 2376741 | 27/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/04/2018 |
| EDMILSON LUIZ DE SOUZA 01968519980 | 24605720000149 | 2228262 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| EDNEIA FACIO 03657634975 | 17996788000130 | 2005255 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| ELIEZER DE ALMEIDA MARTINS 34116503894 | 22788040000182 | 2182335 | 28/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 28/03/2018 |
| ELISA CAROLINA DE SANTI NUNES 07467978936 | 27070842000176 | 2320428 | 10/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 10/03/2018 |
| ELIZABETH FUKUCHIMA SILVERIO LONGO 80955304172 | 24723362000179 | 2246864 | 29/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 29/03/2018 |
| EMANUELE FERNANDA APARECIDA ILMER RIBEIRO 04559619999 | 21458751000126 | 2178745 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| EMERSON PEREIRA BORTHOLAZZI 04273312930 | 27518063000190 | 2337061 | 27/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/03/2018 |
| EMILEIDE CARDOSO 07968603943 | 19963025000119 | 2075482 | 26/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| ERIKA FLAVIA RODRIGUES DOURADO 91787220982 | 13700916000104 | 2203499 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| ERNESTO BARDASSON BARBOSA 54387698934 | 19081902000128 | 2046539 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| ERON ALVES PEREIRA 02584683946 | 17162053000101 | 2016397 | 17/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 17/04/2018 |
| EURACIO APARECIDO FRANCISCO 04586284927 | 18393873000177 | 2043459 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| EVERTON DE SOUZA 05158417903 | 20024984000158 | 2081113 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| FABIO FARIAS RIBEIRO ARMARINHO | 09653090000194 | 1689266 | 24/10/2017 | 42597/2018 | 3 | 18/05/2018 |
| FABIO JOSE DE GOUVEIA 04233092939 | 26584851000112 | 2303906 | 10/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 10/04/2018 |
| FERNANDO APARECIDO DE SOUZA RAMOS 04538233943 | 17251599000139 | 1981307 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| FERNANDO APARECIDO GARCIA 02788028938 | 22753569000160 | 2173700 | 23/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 23/04/2018 |
| FLAVIA VASCONCELLOS SELLA 04154358979 | 17621148000146 | 2009773 | 04/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 04/04/2018 |
| FLAVIO EUSTAQUIO DE LIMA 30513871934 | 18741342000128 | 2033348 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| FRANCISCO ELDO DE LIMA 90044320949 | 27282381000103 | 2331365 | 17/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 17/04/2018 |
| FRANCISCO FELIX 50643215972 | 17702282000171 | 2265737 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| GABRIELA NUNES RANGEL 13285724633 | 27769544000179 | 2402718 | 13/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 13/04/2018 |
| GERALDA GONZAGA MATOS DE SOUSA 77233182949 | 28035713000100 | 2361485 | 28/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 28/02/2018 |
| GUILHERME BERNARDES DA FONSECA 05879223973 | 22506874000158 | 2162571 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| IRVA SCARAMAL BICAS 48715344991 | 24223014000132 | 2216035 | 25/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 25/04/2018 |
| ISIS SOUZA THEODORO 06687005995 | 12822893000130 | 2190648 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| IZABEL CRISTINA RIVAROLI FIORINI 60013419900 | 14243798000107 | 1997475 | 04/07/2016 | 42597/2018 | 3 | 18/05/2018 |
| JACKSON ROBERTO BORGES 06229327996 | 26010295000170 | 2275791 | 23/05/2017 | 42597/2018 | 3 | 18/05/2018 |
| JAILSON ALVES PEREIRA 33321834863 | 27367717000122 | 2332302 | 07/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 07/03/2018 |
| JAIR APARECIDO GEREMIAS DOS SANTOS 34991344972 | 28634630000137 | 2381761 | 20/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 20/03/2018 |
| JEFFERSON FERNANDES 03372142985 | 28187426000115 | 2362830 | 11/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 11/04/2018 |
| JENIFFER DE PAULA FERLINI 41921395885 | 27625304000109 | 2342243 | 21/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 21/03/2018 |
| JESSICA MARTIM LOPES 06270542936 | 29843426000199 | 2412950 | 25/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 25/04/2018 |
| JOAO LUCIO SILVESTRE 06438554910 | 11577414000102 | 1789074 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| JOAO PAULO LOPES 04614015921 | 28047449000124 | 2358859 | 18/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| JOAO PEDRO DE ALMEIDA MUSSATO 08951254984 | 25977801000132 | 2267101 | 21/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 21/04/2018 |
| JOELI SILVA 99354586953 | 13171448000110 | 1859005 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| JOELMA DOS REIS 04665623902 | 27719348000190 | 2346613 | 24/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| JORGE FERREIRA RUTH 47238780925 | 24503928000157 | 2227835 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| JOSE EDUARDO BARBOSA DE MACEDO 10465778917 | 27446410000117 | 2334178 | 26/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/03/2018 |
| JOSE FABIO RODRIGUES DOS SANTOS 28807499568 | 12958910000160 | 1815865 | 13/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 13/04/2018 |
| JOSE RAFAEL CARMINATI FONTOURA 08138033908 | 14379792000161 | 1941747 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |

| | | | | | | |
|--|----------------|---------|------------|------------|---|------------|
| JOSOE MARIA VAZ 36089753904 | 20839440000144 | 2156229 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| JOSUE CARLOS SALVADEGO 32985967953 | 25381926000103 | 2274361 | 05/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| JULIANA OLIVEIRA DAMASCENO 32363048806 | 22807105000190 | 2168294 | 13/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 13/04/2018 |
| JULIANO LECHENACOSKI FERREIRA 03433916942 | 12234192000180 | 1789295 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| KAISA DE OLIVEIRA SILVA 08539726998 | 27625141000156 | 2341980 | 26/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/03/2018 |
| KARINA HIROTA SERRATTI GODOI 05389326946 | 16678865000141 | 1987178 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| LARISSA VIDAL CRUZ SILVA 41843776880 | 28740198000169 | 2381028 | 01/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/03/2018 |
| LAUDICEIA SOUZA TORRES 58798137972 | 28838954000197 | 2383080 | 23/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 23/04/2018 |
| LEANDRO DE SOUZA 04077139996 | 26194687000137 | 2296942 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| LEANDRO QUINA 00997149906 | 20115798000124 | 2133830 | 16/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 16/04/2018 |
| LEONEL DA COSTA QUEIROZ NETO 00765561905 | 27625286000157 | 2342022 | 22/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 22/03/2018 |
| LETICIA BARRETO CANONICO DE TOLEDO 07420997926 | 27506816000148 | 2336910 | 06/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 06/04/2018 |
| LINCON GEONVANI SOUZA MONTEIRO 08372278954 | 14968982000114 | 2053152 | 18/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| LISIE CORREA DA FONSECA ARICO 07748578974 | 28424573000161 | 2371685 | 06/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 06/03/2018 |
| LOLYANE CRISTINA GUERREIRO DE OLIVEIRA 91806801949 | 27660043000150 | 2343878 | 27/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/02/2018 |
| LUCIANO CESAR DA SILVA 03584936926 | 18487729000108 | 2024438 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| LUIZ FERNANDO DE PAULA 74493574968 | 27438701000163 | 2334046 | 17/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 17/04/2018 |
| MAICON HENRIQUE COIMBRA 09379937946 | 26503315000145 | 2291088 | 28/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 28/03/2018 |
| MARA LUCIA DE SOUZA LEMOS PINHAO DA CRUZ 00260779733 | 22047993000190 | 2146029 | 09/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 09/04/2018 |
| MARCELA CINTRA SANTOS 37884185830 | 27752713000168 | 2349876 | 27/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/03/2018 |
| MARCELO ALVES BESSA 87944421934 | 19943593000158 | 2099209 | 06/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 06/04/2018 |
| MARCIA EUGENIO JORGE 01780100906 | 20858671000103 | 2122189 | 05/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| MARCIO EUGENIO VIEIRA 01503034917 | 23144065000106 | 2179784 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA 02924432936 | 19676500000176 | 2088460 | 30/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 30/04/2018 |
| MARCOS VANDRE NIERO 68580142920 | 27325689000180 | 2331080 | 27/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/03/2018 |
| MARIA APARECIDA NOZI 87013568953 | 12518170000141 | 1799789 | 16/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 16/04/2018 |
| MARIA LUZIA LOPES 45990506953 | 15156809000184 | 1911015 | 24/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| MARIA MANUELA ALMEIDA DIAS 45914338972 | 15363371000105 | 1921649 | 09/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 09/04/2018 |
| MARIA VERONICA VENANCIO DA SILVA 08527193965 | 27625618000101 | 2342065 | 12/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 12/03/2018 |
| MARIANA VALERIANO DA SILVA DE OLIVEIRA 05444592967 | 17272153000190 | 1976630 | 28/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 28/03/2018 |
| MARLON DA SILVEIRA PINTO 05899107952 | 20700551000175 | 2103079 | 26/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| MATHEUS MONTAGNINI CARDOZO 05150271977 | 14403580000172 | 1881868 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| NEUSA SILVA 57624925915 | 17669733000116 | 1993682 | 24/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| PATRICIA BIRELO 01930006950 | 19448640000197 | 2061317 | 18/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| PATRICIA GRADIA SKOWRONEK 15365587880 | 22948931000159 | 2177358 | 05/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| PATRICIA ROSSI PERAS 08260002906 | 26787919000160 | 2384043 | 07/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 07/03/2018 |
| PATRICK ANGELO DA SILVA 07166376937 | 30094525000102 | 2414937 | 26/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| PAULO RICARDO FOGACA 06465695979 | 24142034000189 | 2212811 | 05/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| PEDRO HERNESTO MASSI DE FREITAS 07537758913 | 26023710000120 | 2280736 | 23/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 23/03/2018 |
| PRISCILA DA VEIGA BETONI 07690599966 | 27917563000103 | 2364727 | 28/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 28/03/2018 |
| R A DA SILVA MANICURE E DEPILACAO | 11405817000166 | 1758829 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| RAFAEL PINTO 06348381994 | 22458260000148 | 2162091 | 13/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 13/03/2018 |
| RAFAELA SIMOES CALVO 04525543906 | 20159441000148 | 2089297 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| REBECCA ALVES BARBOSA DE CARVALHO 41144242886 | 23123384000135 | 2211882 | 17/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 17/04/2018 |
| RENATA CAZARIN MORATTO | 25220999000105 | 2280175 | 29/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 29/03/2018 |
| RICARDO DOS SANTOS FERREIRA 41815917865 | 24978409000145 | 2254751 | 16/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 16/03/2018 |
| ROSANGELA MARANGHELI GUALDEVI 04970297908 | 27506145000115 | 2337150 | 27/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/03/2018 |
| ROSELAINÉ FERREIRA DE SOUZA 00788064967 | 24163642000170 | 2211386 | 09/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 09/04/2018 |

| | | | | | | |
|---|----------------|---------|------------|------------|---|------------|
| SAMUEL SIQUEIRA PAES 35928011806 | 28890139000177 | 2388561 | 19/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 19/04/2018 |
| SERGIO LOPES DOS ANJOS 46605940920 | 23760295000108 | 2200279 | 26/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| SIDNEI LONGO GONÇALVES 117256611848 | 19427019000147 | 2286459 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| SIRLEI FERREIRA MAGALHAES 25153095851 | 24386108000122 | 2219697 | 03/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| TALYS ERON ALVES RODRIGUES 09198972901 | 27436009000104 | 2334186 | 06/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 06/04/2018 |
| TAMIRES BAPTISTA DE SOUZA 07746678939 | 27916269000179 | 2355477 | 02/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 02/03/2018 |
| TATIANE PIVATO DE BORTOLO 06967541935 | 29512557000193 | 2398672 | 16/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 16/04/2018 |
| TIAGO FERNANDO DOS SANTOS SANTANA 05756288988 | 19941724000168 | 2079143 | 27/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/02/2018 |
| TONY LINCOLN DIAS DE ANDRADE 06446369980 | 24831724000145 | 2239566 | 24/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| VANILDE ROSSATO DE CASTRO 66781299972 | 24255295000105 | 2218259 | 18/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| VANUSA PINTA CAVALLARO 99393832900 | 19269607000108 | 2052482 | 18/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| VERA NILZE MENDES MARINELI 82233519949 | 17840825000117 | 2014378 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| VICTOR HUGO GOMES DE OLIVEIRA 04461589927 | 29027473000164 | 2389410 | 27/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 27/04/2018 |
| VICTORIA RAIÁ FALCO 09225325916 | 28445282000150 | 2380854 | 28/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 28/02/2018 |
| VINICIUS COSTA CARMONA 03356021184 | 29763702000109 | 2406829 | 24/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| VIVIANE DIAS DE MELLO COELHO 91793530963 | 29834275000102 | 2413876 | 10/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 10/04/2018 |
| WAGNER ESTEVES 73070378900 | 22163452000127 | 2150468 | 26/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| WALTERCID LUCA MUNHOZ 47502614915 | 21172346000147 | 2120011 | 26/04/2018 | 42597/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| WELLINGTON CESAR NUNES SILVA 09240315659 | 25244706000120 | 2272105 | 09/03/2018 | 42597/2018 | 3 | 09/03/2018 |
| WELLINGTON DANILO DE LIMA 04976324974 | 17810560000104 | 2354268 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| WILLIAN MOURA ODA 05304183983 | 20604918000157 | 2137143 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| WILSON LOPES QUEIROZ 83693505934 | 11825709000142 | 1772473 | 01/02/2018 | 42597/2018 | 3 | 01/02/2018 |

CADASTRO DE OFICIO:

| NOME EMPRESARIAL | CNPJ | CMC | BX CNPJ | PROCESSO | OF | BX CAD OF |
|---|----------------|---------|------------|------------|----|------------|
| ADELSON CARLOS DE OLIVEIRA 54709903972 | 29284456000102 | 2422719 | 11/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 11/04/2018 |
| ADRIANA MATTOSO RODRIGUES 00010610111 | 27211316000189 | 2324130 | 01/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| ALEXANDRA MENEGUINI 03303444986 | 27099114000197 | 2321106 | 23/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 23/03/2018 |
| ALINE AMANDA DA SILVA 08117246970 | 27456758000195 | 2335921 | 22/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 22/04/2018 |
| ALINE SARAIVA VITOR 06654522923 | 27541765000195 | 2340925 | 24/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| ANDERSON FREITAS FINETO 07135229924 | 27682317000101 | 2346770 | 10/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 10/04/2018 |
| ANDREA CRISTIANE FERNANDES DE LIMA 99407469972 | 25321643000168 | 2273420 | 06/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 06/03/2018 |
| ANDRESSA INGLES MEDEIROS DE SOUTO 04624389964 | 27165648000174 | 2321769 | 17/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 17/04/2018 |
| ANGELINA ESTER BALESTRI 44719140904 | 29311367000108 | 2423375 | 27/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 27/02/2018 |
| BIANCA CRISTINE SELVA PIMENTEL 11242864970 | 26506202000101 | 2303345 | 05/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| CHALANY MENITHEN DE OLIVEIRA MACIEL 04698221986 | 29473825000105 | 2425459 | 26/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 26/01/2018 |
| CICERO PAES PONTES FILHO 48308978991 | 29184917000175 | 2420775 | 24/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 24/03/2018 |
| CLEITON APARECIDO DOS SANTOS 07281721943 | 26291267000179 | 2301199 | 06/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 06/04/2018 |
| CRISTIANE ALVES DOS SANTOS PINHEIRO 04993643926 | 26869749000163 | 2313227 | 23/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 23/04/2018 |
| DANIELA VICENTE DA SILVA 07476573943 | 26832186000139 | 2317770 | 02/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 02/04/2018 |
| DENISE DE QUEIROZ TANNOUS 04169607902 | 29038485000194 | 2416972 | 28/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 28/02/2018 |
| DENISE ROSISCA PEREIRA 39604923838 | 26424623000185 | 2304767 | 09/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 09/04/2018 |
| DYELSON CARLOS SILVA 09391807909 | 29325352000107 | 2423588 | 18/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 18/01/2018 |
| EDNA LUCIA MARTINS 08360787808 | 27359956000130 | 2331438 | 11/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 11/04/2018 |
| EDUARDO RAMOS TEIXEIRA 04375304936 | 26873859000107 | 2313340 | 15/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 15/03/2018 |
| ELISANGELA APARECIDA PORTELA 01583327924 | 26567486000138 | 2301059 | 27/10/2017 | 42592/2018 | 3 | 27/10/2017 |
| ERICA LUIZA HABER SCHROEDER 36380539972 | 29040065000142 | 2416980 | 14/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 14/03/2018 |
| ERIKA STEPHANIE LOPES FERNANDES PEREIRA 06963732973 | 29336285000118 | 2423715 | 21/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 21/02/2018 |
| EVELYN LEANDRO DE SOUZA 08866408905 | 29031600000107 | 2416867 | 21/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 21/01/2018 |

| | | | | | | |
|--|----------------|---------|------------|------------|---|------------|
| FABIO JUNIOR BARITES 03130174923 | 26885919000101 | 2313367 | 21/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 21/02/2018 |
| FABIOLA APARECIDA DA SILVA 04820885910 | 26596877000180 | 2303990 | 22/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 22/03/2018 |
| FABRICIO DE OLIVEIRA OTTENIO 00613861973 | 27788642000153 | 2353121 | 05/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| FERNANDO ROBERTO FERREIRA 06884621974 | 27752444000130 | 2349965 | 23/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 23/04/2018 |
| FLAVIA CRISTINA SABATINI HENKE 04270810920 | 26515147000108 | 2302969 | 05/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| GABRIEL LUIS MARILA LOPES 06366553939 | 27545550000142 | 2341301 | 03/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 03/04/2018 |
| GABRIELA NATHANY PEREIRA DA SILVA 10470736925 | 24772102000193 | 2247909 | 18/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| GABRIELLE CRISTINA RIBEIRO 08453754900 | 29225297000175 | 2421585 | 21/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 21/02/2018 |
| HEBER HALUTOSHI TSUZUKI 73184365972 | 29087654000186 | 2418843 | 22/12/2017 | 42592/2018 | 3 | 22/12/2017 |
| HELENA CONSTANTINO CAETANO 05042947922 | 29167534000199 | 2420562 | 28/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 28/03/2018 |
| ITALO BARROS CAETANO 11962523942 | 27043910000108 | 2313170 | 09/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 09/04/2018 |
| JAQUIELEN TAIS COLLY TEODORO 10362466980 | 27405041000114 | 2330016 | 24/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| JOAO MIGUEL DE LEMOS ANDERAUS CASSIS 06314926904 | 25957778000114 | 2277085 | 26/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| KAMILLA BITTENCOURT ANDRETTO 08359080976 | 26100432000168 | 2274892 | 12/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 12/04/2018 |
| KAREN VILMA CUBAS ROCKEMBACHER 07132703900 | 29317467000141 | 2423456 | 18/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 18/04/2018 |
| KAUANA CAROLINE DE OLIVEIRA LOURENCO 08437000920 | 29294264000187 | 2422980 | 22/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 22/02/2018 |
| KEILA RODRIGUES FURTUOSO BRAZAO 03975716908 | 26859889000150 | 2315416 | 05/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 05/04/2018 |
| LILIAN DINIZ APOLINARIO 09109251863 | 29257324000191 | 2422328 | 01/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 01/04/2018 |
| LUCAS LAZAROTI GNANN 08804382902 | 29400776000180 | 2424380 | 26/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 26/04/2018 |
| LUCIANE ALVES FRANCISCO DOS SANTOS 68582005920 | 29486860000169 | 2425688 | 16/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 16/04/2018 |
| LUZIA MARIA DOS SANTOS 45832609972 | 29222036000100 | 2421518 | 28/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 28/02/2018 |
| MAICON DELLA FLORA NALIN 06390776926 | 24770979000145 | 2247887 | 13/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 13/04/2018 |
| MARCUS VINICIUS SILVA COSTA 08777783964 | 29430301000137 | 2424789 | 22/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 22/03/2018 |
| MARIA LORENA DOS SANTOS 11342540409 | 24563444000101 | 2236923 | 29/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 29/04/2018 |
| MARINA CANTONI LIMA 32813600920 | 25166160000136 | 2279266 | 06/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 06/04/2018 |
| MARLEI DA MOTA SANTANA 04291097921 | 26323195000102 | 2301474 | 26/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 26/03/2018 |
| MATHEUS FURTADO SILVEIRA 11771085932 | 29351506000127 | 2423880 | 27/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 27/02/2018 |
| MATHEUS ZAPATEIRO DOS SANTOS 06385167909 | 29423955000133 | 2424681 | 20/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 20/02/2018 |
| MICHELE APARECIDA LEUCH MOSER 02747085902 | 26973482000150 | 2313669 | 06/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 06/04/2018 |
| NATALIA ALINE DOS SANTOS GARBATO 07925021918 | 29268591000164 | 2422476 | 28/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 28/02/2018 |
| NICOLE ALBUQUERQUE FAIS 53040252291 | 29017376000190 | 2416662 | 06/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 06/04/2018 |
| PATRICIA TAVARES DA SILVA DOS SANTOS 08482891960 | 27535922000150 | 2338033 | 29/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 29/04/2018 |
| PEDRO THANES MESSIAS BISPO 07184420918 | 27372954000181 | 2332388 | 28/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 28/04/2018 |
| QUITERIA DE JESUS DE OLIVEIRA LIMA 03881949364 | 29136046000114 | 2419858 | 21/12/2017 | 42592/2018 | 3 | 21/12/2017 |
| RAFAEL ALEXANDRE CORONADO 05545386955 | 29388300000171 | 2424231 | 22/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 22/02/2018 |
| RAFAEL TIOSSI 07277295943 | 27109656000101 | 2320614 | 20/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 20/04/2018 |
| RAFAELA CALISTRO RODRIGUES SOARES 07402874940 | 27577301000139 | 2341034 | 12/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 12/04/2018 |
| REGINALDO ALVES DOS SANTOS 08381526949 | 27164539000132 | 2322242 | 28/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 28/03/2018 |
| ROMULO BITTENCOURT FERREIRA ASSAF 03101092990 | 26328788000153 | 2301709 | 30/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 30/01/2018 |
| ROMULO GABRIEL DE OLIVEIRA CARDOSO 06654618955 | 27595625000108 | 2341816 | 21/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 21/02/2018 |
| ROSELI DE OLIVEIRA SILVA MORAES 76361748987 | 29438804000159 | 2424894 | 24/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 24/01/2018 |
| SAULO DE TARCIS DE OLIVEIRA SILVA 07761455929 | 29341374000152 | 2423790 | 20/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 20/02/2018 |
| STEFANI DE OLIVEIRA MUCHIUT 08583287988 | 29488006000131 | 2425866 | 12/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 12/04/2018 |
| TALITA MAGRI SOARES 03426870932 | 29095599000176 | 2419025 | 07/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 07/02/2018 |
| TALITA MARIA FERNANDES 05353064909 | 29417368000131 | 2424622 | 19/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 19/01/2018 |
| TAYNA KAWANA SAMPAIO MARTINS 09400725990 | 29331849000120 | 2423650 | 10/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 10/01/2018 |
| THAIS GONCALVES PIMENTA JULIO 00985418206 | 29202555000106 | 2421224 | 20/03/2018 | 42592/2018 | 3 | 20/03/2018 |
| THIAGO RODRIGUES DE SOUZA 08399029998 | 29095976000177 | 2419033 | 19/12/2017 | 42592/2018 | 3 | 19/12/2017 |

| | | | | | | |
|---|----------------|---------|------------|------------|---|------------|
| VALERIA DE PADUA PEREIRA 01516865995 | 29248269000173 | 2422140 | 24/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 24/01/2018 |
| VICTOR LIMA LEAL 01579992200 | 18357212000196 | 2232162 | 01/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 01/02/2018 |
| VICTOR LUCAS GOMES 07643783926 | 29327578000139 | 2423600 | 24/04/2018 | 42592/2018 | 3 | 24/04/2018 |
| VINICIUS ALEXANDER FERREIRA 10462075982 | 29387085000194 | 2424142 | 25/01/2018 | 42592/2018 | 3 | 25/01/2018 |
| WALTER WINER DE PAULA 07035355952 | 29485801000176 | 2425645 | 27/02/2018 | 42592/2018 | 3 | 27/02/2018 |

ondrina, 21 de maio de 2018. João Carlos Barbosa Perez – Secretário de Fazenda. Lucimara de Oliveira Santos – Gerente de Cadastro Mobiliário. Fabio Hirokyu Tanno – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações.

EDITAL Nº 24/2018 – SMF - BAIXA DE OFICIO – Alvarás vencidos até maio/2018

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe parágrafo 1º do artigo 137 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

A relação das inscrições com NOME CONTRIBUINTE/RAZAO, CMC,CPF/CNPJ,REQ, OFICIOeDATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás em situação cadastral Precário, vencidosaté maiode 2018, que não regularizaram o Alvará de Licença.

Os dados da Baixa de Ofício, conforme alude este edital, também está disponível na Internet, na página da Prefeitura: www.londrina.pr.gov.br. Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 40 da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

| QT | NOME CONTRIBUINTE / RAZAO | CMC | CPF/CNPJ | REQ. BAIXA | OF | DT BAIXA |
|----|---|---------|----------------|------------|----|------------|
| 1 | 100 IGUAIS CONFECOES LTDA ME | 2387689 | 16579388000167 | 37075 | 3 | 15/05/2018 |
| 2 | A & R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA | 2389002 | 29137063000176 | 37075 | 3 | 23/05/2018 |
| 3 | A C DE ARAUJO CAFE - EIRELI - ME | 2389940 | 29171453000162 | 37075 | 3 | 28/05/2018 |
| 4 | A V DURAES PEDROSA & CIA LTDA ME | 1697072 | 10354577000155 | 37070 | 3 | 08/05/2018 |
| 5 | ACADEMIA MOVAE LONDRINA LTDA | 2387743 | 29091042000167 | 37075 | 3 | 16/05/2018 |
| 6 | AGITAÇÃO ANIMAL VIRTUAL LTDA - ME | 2388707 | 29126622000142 | 37075 | 3 | 22/05/2018 |
| 7 | AGROMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME | 2387875 | 29092684000180 | 37075 | 3 | 16/05/2018 |
| 8 | AIRSAT - SERVIÇOS DE RASTREAMENTO LTDA - ME | 2298031 | 26689475000120 | 37070 | 3 | 13/05/2018 |
| 9 | ALEF COUTO 04593601916 | 2388790 | 28522527000103 | 37070 | 3 | 22/05/2018 |
| 10 | ALERT ME ABOUT MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA - ME | 2386771 | 29044059000163 | 37075 | 3 | 09/05/2018 |
| 11 | ALZILAN - SERVIÇOS DE TORNO E COMERCIO LTDA - EPP | 2389193 | 29142181000172 | 37075 | 3 | 23/05/2018 |
| 12 | AMALIA MARGARIDA ALICIO FERREIRA EPP | 2331950 | 27417996000191 | 37070 | 3 | 28/05/2018 |
| 13 | ANDRE SCATAMBURGO NASCIMENTO - TABACARIA - ME | 2390051 | 29174553000142 | 37075 | 3 | 28/05/2018 |
| 14 | ANDRE URQUIZA VELOSO | 2404532 | 08370333737 | 37070 | 3 | 27/05/2018 |
| 15 | ANESIO SILVA JUNIOR | 2403510 | 61780090978 | 37070 | 3 | 22/05/2018 |
| 16 | ANTONIO C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. - ME | 2388006 | 29099503000148 | 37075 | 3 | 19/05/2018 |
| 17 | AUTO FACIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME | 2389983 | 29172379000107 | 37075 | 3 | 28/05/2018 |
| 18 | BERSI COMERCIO DE FRUTAS E CONVENIENCIA - EIRELI - ME | 2389452 | 29153254000121 | 37075 | 3 | 26/05/2018 |
| 19 | BEST AÇAI - SORVETES E LANCHES LTDA - ME | 2390345 | 29181136000127 | 37075 | 3 | 29/05/2018 |
| 20 | BRAUN AUTO MECANICA LTDA - ME | 2385961 | 28998271000105 | 37075 | 3 | 05/05/2018 |
| 21 | BRUNO YANN SOUZA LOPES 09080887951 | 2390396 | 29179529000104 | 37074 | 3 | 29/05/2018 |
| 22 | C. A. BUZZETTI - TINTAS | 2390701 | 29193770000180 | 37075 | 3 | 31/05/2018 |
| 23 | CAMOLESI TRANSPORTE TURISTICO LTDA ME | 1563092 | 07892905000162 | 37070 | 3 | 22/05/2018 |
| 24 | CAMELADA BOLOS E DELICIAS DA ROSE LTDA ME | 2262312 | 25346111000185 | 37070 | 3 | 13/05/2018 |
| 25 | CARIOCA CONVENIENCIA EIRELI - ME | 2387140 | 29062810000154 | 37075 | 3 | 12/05/2018 |
| 26 | CARLOS ALESSANDRO VIEIRA EIRELI - ME | 2389932 | 29171602000193 | 37075 | 3 | 28/05/2018 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|----------------|-------|---|------------|
| 27 | CAROLINA LURY TAKIGAMI | 2388855 | 29131967000194 | 37075 | 3 | 22/05/2018 |
| 28 | COFFEE & COFFEE INTERACTIVE DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA - ME | 2386810 | 29016079000120 | 37075 | 3 | 06/05/2018 |
| 29 | COLISEU CASA DE MASSAS LTDA - ME | 2388650 | 29122930000108 | 37075 | 3 | 21/05/2018 |
| 30 | COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR | 313572 | 76484013000145 | 37070 | 3 | 18/05/2018 |
| 31 | CRAL - CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LONDRINA LTDA - ME | 2389851 | 29168953000145 | 37075 | 3 | 28/05/2018 |
| 32 | CUBAS LAVA RÁPIDO EIRELI - ME | 2288222 | 26451338000153 | 37070 | 3 | 08/05/2018 |
| 33 | D DE F ALVES LONDRINA ME | 2388871 | 10911100000123 | 37075 | 3 | 22/05/2018 |
| 34 | D H PAULA MARTELINHO DE OURO ME | 1608606 | 08845270000105 | 37070 | 3 | 16/05/2018 |
| 35 | DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM ME | 2371723 | 28462568000143 | 37070 | 3 | 28/05/2018 |
| 36 | DANIELA DALE VEDOVE 01476519994 | 2387247 | 29015949000147 | 37074 | 3 | 13/05/2018 |
| 37 | DANILA ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA - ME | 2387654 | 29088681000173 | 37075 | 3 | 16/05/2018 |
| 38 | E F V HOLDING LTDA | 2386186 | 29010379000100 | 37075 | 3 | 06/05/2018 |
| 39 | E. HIROAKI EGUCHI - COMERCIO DE SUCOS E ALIMENTOS - ME | 2388022 | 29099856000148 | 37075 | 3 | 19/05/2018 |
| 40 | E.F. DECOL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME | 2386542 | 12011539000206 | 37075 | 3 | 07/05/2018 |
| 41 | ELEGANZA COMERCIO DE ACESSORIOS - EIRELI - EPP | 2389347 | 18992911000299 | 37075 | 3 | 26/05/2018 |
| 42 | ELI ARAUJO - ME | 2387670 | 29082704000132 | 37075 | 3 | 15/05/2018 |
| 43 | ESCOLA ALTERNATIVA SS LTDA ME | 1076639 | 01348613000187 | 37070 | 3 | 27/05/2018 |
| 44 | FOLKS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA | 2386879 | 29048432000154 | 37075 | 3 | 09/05/2018 |
| 45 | G&M SORVETES LTDA - ME | 2388910 | 29134048000174 | 37075 | 3 | 22/05/2018 |
| 46 | GABRIEL PEREIRA DA SILVA 06046247942 | 2386801 | 28966667000162 | 37074 | 3 | 09/05/2018 |
| 47 | GHIRALDI TRANSPORTES LTDA ME | 2186705 | 84972264000105 | 37070 | 3 | 21/05/2018 |
| 48 | GISLAINE CRISTINA DIAS GOMES COMERCIO DE VESTUARIO - ME | 2389088 | 29102822000165 | 37075 | 3 | 19/05/2018 |
| 49 | GRAUNA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | 2389150 | 29141649000104 | 37075 | 3 | 23/05/2018 |
| 50 | GRAUNA CONSTRUCOES CIVIS EIRELI | 993034 | 00543936000169 | 37070 | 3 | 07/05/2018 |
| 51 | HAYONIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA | 1208390 | 02816111000104 | 37070 | 3 | 21/05/2018 |
| 52 | HELDER MENDONCA ORSI 00532876903 | 2341794 | 27586019000118 | 37070 | 3 | 14/05/2018 |
| 53 | HOSI PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA | 2387000 | 29055882000174 | 37075 | 3 | 12/05/2018 |
| 54 | IVANETE DIAS DA SILVA VENTURA 91808103904 | 2387611 | 29061965000176 | 37074 | 3 | 15/05/2018 |
| 55 | J C R COMERCIO DE RACOES LTDA ME | 1485822 | 06144986000150 | 37070 | 3 | 13/05/2018 |
| 56 | J M SOUZA ALARME MONITORADO ME | 2317567 | 27010062000130 | 37070 | 3 | 28/05/2018 |
| 57 | J. JOAQUIM DE SOUZA - SORVETERIA E LANCHONETE - ME | 2388219 | 29107362000168 | 37075 | 3 | 20/05/2018 |
| 58 | J. S. SALEM & AYGNES LTDA - ME | 2386534 | 29027668000104 | 37075 | 3 | 07/05/2018 |
| 59 | JEFFERSON CARLOS BERNARDO AMERICATUR - ME | 2348551 | 27777434000159 | 37070 | 3 | 18/05/2018 |
| 60 | JOAO OTAVIO BIONDI CONVENIENCIA - ME | 2388251 | 29108619000104 | 37075 | 3 | 20/05/2018 |
| 61 | JOAO PAULO DA SILVA VIEIRA 33622658800 | 2342219 | 27624834000124 | 37070 | 3 | 21/05/2018 |
| 62 | JORGE ANTONIO 14482106828 | 2415798 | 29731917000148 | 37070 | 3 | 16/05/2018 |
| 63 | JORGE MENDES DOS SANTOS COSTA ELETRO-ELETRONICOS - ME | 2388154 | 78586369000204 | 37075 | 3 | 20/05/2018 |
| 64 | JOSE ISAIAS CUNHA 70175934991 | 2386844 | 19994881000131 | 37070 | 3 | 09/05/2018 |
| 65 | KURICA AMBIENTAL S/A | 2387328 | 07706588000576 | 37075 | 3 | 13/05/2018 |
| 66 | L.C. LATARO FILHO - ME | 2388200 | 29107205000152 | 37075 | 3 | 20/05/2018 |

| | | | | | | |
|-----|--|---------|----------------|-------|---|------------|
| 67 | LARANJEIRAS DO SUL EMPREENDIMENTOS SPE LTDA | 2386003 | 28998993000151 | 37075 | 3 | 05/05/2018 |
| 68 | LBS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME | 2387832 | 29092166000167 | 37075 | 3 | 16/05/2018 |
| 69 | LETICIA MAYARA TEIXEIRA MARTINS 06430835960 | 2387891 | 28894151000150 | 37070 | 3 | 16/05/2018 |
| 70 | LICIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES CIVIS EIRELI - EPP | 2386119 | 29005376000170 | 37075 | 3 | 05/05/2018 |
| 71 | LONDRES EDUCACIONAL LTDA - ME | 2389215 | 29142751000124 | 37075 | 3 | 23/05/2018 |
| 72 | LUIS HENRIQUE BERNARDO JUNIOR - ME | 2388847 | 09279839000266 | 37075 | 3 | 22/05/2018 |
| 73 | LULOAH COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E SEMI JOIAS EIRELI - ME | 2002515 | 17893351000171 | 37070 | 3 | 14/05/2018 |
| 74 | MARCUS ANTONIO ROMERO 45991383987 | 2390590 | 28862569000185 | 37070 | 3 | 30/05/2018 |
| 75 | MARIA DE LOURDES DA SILVA 87933543987 | 2388464 | 29103732000199 | 37074 | 3 | 20/05/2018 |
| 76 | MARMORARIA MION EIRELI - ME | 2389169 | 29128711000128 | 37075 | 3 | 22/05/2018 |
| 77 | MAST PET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA | 2336391 | 12254077000339 | 37070 | 3 | 09/05/2018 |
| 78 | MAURICIO RAYES JUNIOR - ME | 2386836 | 12085458000331 | 37075 | 3 | 09/05/2018 |
| 79 | MB - PROMOÇÕES LTDA - ME | 2390337 | 13292320000457 | 37075 | 3 | 29/05/2018 |
| 80 | MEDICAL SOLIS MEDICINA E ESTETICA LTDA | 1975366 | 17102027000198 | 37070 | 3 | 08/05/2018 |
| 81 | MENDES SILVA & CARDOSO HILARIO LTDA - ME | 2386992 | 29054717000106 | 37075 | 3 | 12/05/2018 |
| 82 | MICHELE DOS S K CONDO GRAFICA E EDITORA ME | 2287960 | 26445472000141 | 37070 | 3 | 06/05/2018 |
| 83 | MINERADORA SYROS LTDA - ME | 2388669 | 10480352000226 | 37075 | 3 | 21/05/2018 |
| 84 | MRK CORTE LASER E IMPRESSAO DIGITAL LTDA ME | 2297493 | 26667650000189 | 37070 | 3 | 16/05/2018 |
| 85 | MULTIFUNCIONAL ANDRIELA LTDA - ME | 2387034 | 22611250000281 | 37075 | 3 | 12/05/2018 |
| 86 | NOVO KYN RESTAURANTE LTDA | 2389185 | 29142071000100 | 37075 | 3 | 23/05/2018 |
| 87 | ODAIR DE SOUZA 10063386917 | 2415739 | 29719307000129 | 37070 | 3 | 16/05/2018 |
| 88 | OLHOVIVOSAT SISTEMA NACIONAL DE RASTREAMENTO E LOCALIZAÇÃO LTDA - ME | 2389100 | 21350559000111 | 37075 | 3 | 22/05/2018 |
| 89 | ORAL SIN FRANQUIAS LTDA ME | 1991892 | 17539329000128 | 37070 | 3 | 06/05/2018 |
| 90 | OSEIAS MOREIRA PANTANO LANCHES | 2348560 | 22238376000171 | 37070 | 3 | 18/05/2018 |
| 91 | PALHANO CAFETERIA EIRELI - ME | 2390418 | 29186751000126 | 37075 | 3 | 30/05/2018 |
| 92 | PAULA ABUMUSSI EVANGELISTA - PSICOLOGIA - ME | 2387735 | 29083575000105 | 37075 | 3 | 15/05/2018 |
| 93 | PERON MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME | 2312026 | 07392849000105 | 37070 | 3 | 11/05/2018 |
| 94 | PET SHOP PETCAO EIRELI - ME | 2387336 | 29070700000134 | 37075 | 3 | 13/05/2018 |
| 95 | R .A. ARFELLI SISTEMAS DE GERENCIAMENTOS COMERCIAIS - ME | 2387107 | 29061233000186 | 37075 | 3 | 12/05/2018 |
| 96 | R L DE MATOS CONFECÇÃO EIRELI - ME | 2387921 | 29093750000137 | 37075 | 3 | 16/05/2018 |
| 97 | R. A. MARRE E CIA LTDA - ME | 1484893 | 06257474000108 | 37070 | 3 | 09/05/2018 |
| 98 | RAFAELLA ROSSIVAL POWIDAYKO NE - ME | 2387816 | 07268789000539 | 37075 | 3 | 16/05/2018 |
| 99 | RAISSA BATTINI FELIX 00953344916 | 2389517 | 29130083000115 | 37074 | 3 | 26/05/2018 |
| 100 | REINA CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA ME | 1895966 | 14740945000154 | 37070 | 3 | 22/05/2018 |
| 101 | RESTAURANTE GASTRONOMIX EIRELI - ME | 1502298 | 06129890000112 | 37070 | 3 | 09/05/2018 |
| 102 | RODRIGUES, RODRIGUES & MAULAZ LTDA ME | 1472925 | 06120549000104 | 37070 | 3 | 24/05/2018 |
| 103 | ROMANOS PETISCARIA E CONVENIENCIA EIRELI - ME | 2390140 | 29177523000190 | 37075 | 3 | 29/05/2018 |
| 104 | ROSANA DE PAULA FERNANDES - FOCUS TRANSPORTE EXECUTIVO ME | 1923749 | 15418801000149 | 37070 | 3 | 27/05/2018 |
| 105 | SANITA INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP | 2390043 | 19481025000182 | 37070 | 3 | 28/05/2018 |
| 106 | SANTOPANO CONFECÇÕES LTDA - ME | 2389436 | 18496227000135 | 37075 | 3 | 26/05/2018 |

| | | | | | | |
|-----|---|---------|----------------|-------|---|------------|
| 107 | SNO GASTRONOMIA LIBANESA LTDA | 2295954 | 26331952000181 | 37070 | 3 | 16/05/2018 |
| 108 | SORACE E SORACE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME | 2390310 | 29181009000128 | 37075 | 3 | 29/05/2018 |
| 109 | SOS DO PODOLOGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 2388227 | 29107333000104 | 37075 | 3 | 20/05/2018 |
| 110 | STEFANY AZEVEDO 09610552943 | 2390108 | 29172895000123 | 37074 | 3 | 28/05/2018 |
| 111 | T F MARONEZI - CLINICA ODONTOLOGICA - ME | 2386232 | 29012204000124 | 37075 | 3 | 06/05/2018 |
| 112 | TAURA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME | 2288362 | 26460950000192 | 37070 | 3 | 16/05/2018 |
| 113 | THERMO FRIGO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP | 2386399 | 29017195000164 | 37075 | 3 | 06/05/2018 |
| 114 | TORONTO EMPRESARIAL ERP LTDA - ME | 2388600 | 29121499000177 | 37075 | 3 | 21/05/2018 |
| 115 | V F NUNIZ DE OLIVEIRA CONVENIENCIA - ME | 2389835 | 29167677000109 | 37075 | 3 | 28/05/2018 |
| 116 | V.D.P. COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI | 1922416 | 07577205000779 | 37070 | 3 | 26/05/2018 |
| 117 | V.H. PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME | 2388529 | 29118563000160 | 37075 | 3 | 21/05/2018 |
| 118 | VALERIA NOZI 02926639945 | 2407884 | 29245334000107 | 37070 | 3 | 23/05/2018 |
| 119 | VANDERLI PEREIRA MANZANO 90879481900 | 2390264 | 28343962000162 | 37070 | 3 | 30/05/2018 |
| 120 | W. LUIS TAVARES MARTINS - ME | 2386950 | 29051945000114 | 37075 | 3 | 10/05/2018 |

Londrina, 06 de junho de 2018. João Carlos Barbosa Perez – Secretário de Fazenda. Lucimara de Oliveira Santos – Gerente de Cadastro Mobiliário. Fábio Hirokyu Tanno – Diretor de Gestão de Cadastro e Informações.

Edital nº 129/2018 - DDH/SMRH

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 041/2016-DDH/SMRH para provimento de vagas no cargo de Técnico de Gestão Pública – Assistência de Gestão.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|---------------|-------------|-------------------------|
| 94º geral | 16041149293 | CAMILA SANDOLI VALEGURA |

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem, munidos de RG e CPF, no dia 22 de junho de 2018, às 13h00min, na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato(a) |
|---------------|--|-----------------------------------|
| 95º geral | 16041217396 | KATIA MARJORIE PRATES DE CARVALHO |
| 96º geral | 16041143090 | LUCIANO DE ALMEIDA ORASMO |
| 97º geral | Candidato convocado. Afro-brasileiro (Edital nº 229/2017-DDH/SMRH) | |
| 98º geral | 16041160866 | LEANDRO VIEIRA SILVA MATOS |
| 99º geral | 16041350444 | EDUARDO FABBRI HARRICH |
| 100º geral | 16041143430 | GISELE TIEME FUJISAWA SANTOS |

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de 22 de junho de 2018, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, Prefeitura Municipal de Londrina, Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Londrina-PR, no horário das 12h00min às 18h00min, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato. Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da guia de encaminhamento, para proceder ao agendamento da perícia admissional. O candidato deverá ainda, sob pena de desclassificação, realizar os exames admissionais indicados pelo setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da guia de encaminhamento, ficando as despesas oriundas destes as expensas do candidato.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) dias úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Diretoria de Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Londrina, 13 de junho de 2018. Adriana Martello Valero - Secretária Municipal de Recursos Humanos. Lucas Rigo Vercelhes de Almeida - Diretor de Desenvolvimento Humano.

EXTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0158/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 0010/2016

PREGÃO Nº. PG/SMGP 0060/2016

CONTRATADA: SALVA VIDAS SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

REPRESENTANTE: WAGNER PERUSSOLO ANDRADE

CNPJ: 02.752.378/0001-77

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é 12 (doze) meses, contados da data de emissão da ordem de serviços pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 1.290.960,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e sessenta reais).

OBJETO: É objeto do presente aditivo:

A) A prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses a partir de 02/07/2018 passando a vencer em 01/07/2019.

B) A concessão do reajuste no percentual de aproximadamente 2,8038900% com base na variação do índice IPCA-E acumulado do período de abril/2017 até março/2018, passando o valor unitário de R\$ 10,10 (dez reais e dez centavos), para R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos) e o valor total do contrato de R\$ 1.333.200,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e duzentos reais), para R\$ 1.370.160,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e cento e sessenta reais), a partir de 02/07/2018.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.000306/2018-51

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Esperança, mantenedor do Centro de Educação Infantil Alegria.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 272.272,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel, mantenedora do Centro de Educação Infantil AMPAS.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 1.055.992,80 (um milhão e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Lar Anália Franco de Londrina, mantenedor do Centro Educação Infantil Anália Franco.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 760.705,08 (setecentos e sessenta mil, setecentos e cinco reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Beneficente dos Bairros da Amizade, mantenedora do Centro de Educação Infantil Antônio Augusto Faria.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 819.995,00 (oitocentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Ano 53, mantenedora dos Centros de Educação Infantil Maria Helena de Castro Costa e Januário I – SEDE e Maria Helena de Castro Costa e Januário II – SUBSEDE.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 30/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 873.687,63 (oitocentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Faça uma Criança Feliz, mantenedora dos Centros de Educação Infantil Criança Feliz, Paraíso e Santa Terezinha do Menino Jesus.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 12/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 1.585.350,99 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade Evangélica de Libertação, mantenedora do Centro de Educação Infantil Betânia**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 09/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 155.584,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação da Comunidade dos Sagrados Corações, mantenedora do Centro de Educação Infantil Boa Esperança.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 10/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 272.272,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Casa do Bom Samaritano Instituto de Promoção Social de Londrina, mantenedora dos Centros de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima e Victória Mazetti Dinardi.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 42/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 1.088.619,27 (um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Centro de Educação Infantil Débora Dias, mantenedora do Centro de Educação Infantil Débora Dias.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 32/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 243.100,00 (duzentos e quarenta e três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Pio XII, mantenedora do Centro de Educação Infantil Dom Geraldo Fernandes.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 353.823,51 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Dr. Jorge Dib Abussafi, mantenedor do Centro de Educação Infantil Dr. Jorge Dib Abussafi.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 515.652,20 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Beneficente Nossa Esperança, mantenedora do Centro de Educação Infantil Espaço Criança.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 15/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 481.452,69 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Assistência Lar Esperança de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil Estrelinha.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 666.384,68 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Casa do Caminho Albergue Infantil, mantenedora do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo.

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 44/2017

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 453.693,49 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Síndrome de Down, mantenedora do Centro de Educação Infantil Haydee Colli Monteiro.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 18/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 393.276,36 (trezentos e noventa e três mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Creche Imaculada Conceição, mantenedora do Centro de Educação Infantil Imaculada Conceição.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 19/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 693.140,06 (seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Matheus Emmanuel de Londrina, mantenedor do Centro de Educação Infantil Iracema Helene Campregher.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 21/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 764.882,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, mantenedor do Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2018**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 410.224,00 (quatrocentos e dez mil, duzentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Pró Criança, mantenedora do Centro de Educação Infantil Juremas Neves Canziani.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 23/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 327.728,09 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Voluntárias Mãe da Esperança, mantenedora do Centro de Educação Infantil Lindalva Bassetto.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 304.332,19 (trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo, mantenedor do Centro de Educação Infantil Marabá.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2018**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 642.485,00 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Moradores de Paiquerê, mantenedora do Centro de Educação Infantil Maria Elizia Pereira de Souza.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 27/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 370.726,61 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Mantenedora de Assistência - SOMA, mantenedora do Centro de Educação Infantil Maria Esther Leite Junqueira.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 28/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 417.011,50 (quatrocentos e dezessete mil, onze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Internacional de Caridade de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil Matilde Vicentini.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 45/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 710.633,08 (setecentos e dez mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Sociedade Beneficente Menino Deus, mantenedora do Centro de Educação Infantil Menino Deus.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 31/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 871.989,00 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Milton Gavetti, mantenedor do Centro de Educação Infantil Milton Gavetti.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 35/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR R\$ 237.493,31 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro Ouro Branco de Assistência ao Menor, mantenedor do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 34/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 548.912,51 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e doze reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Cristã Evangelizadora Beneficente, mantenedora do Centro de Educação Infantil Nova Vida.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 37/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 676.233,82 (seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Creche Novo Amparo, mantenedora do Centro de Educação Infantil Novo Amparo.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 38/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 225.206,51 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti, mantenedor do Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti,.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 39/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 527.432,68 (quinhentos e vinte sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Inabrazil, mantenedora do Centro de Educação Infantil Pastor Samuel de Souza.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 40/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 113.189,84 (cento e treze mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Pé Vermelho, mantenedor do Centro de Educação Infantil Pintando o Arco Iris.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 41/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 735.308,12 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e oito reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Feminina Evangélica Beneficente de Londrina, mantenedora do Centro de Educação Infantil Reverendo Jonas Dias Martins.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 29/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 402.656,81 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Província Brasileira Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo, mantenedora do Centro de Educação Infantil Vicentino Santa Rita .**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 523.246,51 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Obras Assistência São Vicente de Paulo, mantenedora do Centro de Educação Infantil Santo Antônio.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 43/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 765.669,00 (setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Mulheres Solidárias do Jardim Interlagos e Adjacências, mantenedora do Centro de Educação Infantil Sebastião Sanches Sarauza.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 26/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 213.928,00 (duzentos e treze mil novecentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Clube de Mães do Conjunto Habitacional Vivi Xavier, mantenedor do Centro de Educação Infantil Silvana Lopes.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 36/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 518.616,00 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil Tia Lana, mantenedor do Centro de Educação Infantil Tia Lana.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 46/2017**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 4ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA; Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária e incluir na Cláusula oitava o item 11.

VALOR: R\$ 530.202,11 (quinhentos e trinta mil duzentos e dois reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Termo de Colaboração entre a PML/Secretaria Municipal de Educação e a Associação Flávia Cristina, mantenedora da Escola de Educação Especial Flávia Cristina.**Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2018**

Objetivo: Aterar o valor do repasse anual previsto na Cláusula quarta do Termo de Colaboração a partir da 5ª parcela de 2018; Alterar a redação da Cláusula segunda item 25; Corrigir o texto dos itens 3.2 e 3.3; Alterar a denominação CONVENIADA para PARCEIRA e Alterar a cláusula quinta – da dotação orçamentária.

VALOR: R\$ 95.611,36 (noventa e cinco mil seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: de 01/01/2018 à 31/01/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 157/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 216/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PG/SMGP 65/2018

CONTRATADA: USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA

REPRESENTANTE: Maria do Rocio Ferreira Pedalino

CNPJ: 01.917.119/0001-96

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), emulsão asfáltica e CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.039205/2018-71

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2018

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

PREGÃO Nº. PG/SMGP-0065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0216/2018

1. DADOS GERAIS

- 1.1 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente, emulsão asfáltica e CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo).
- 1.2 Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 1144787.
- 1.3 Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4 Portaria nº 024/2017.
- 1.5 Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 15/05/2018, Folha de Londrina em 15/05/2018, Diário Oficial da União – Seção 3 em 15/05/2018, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet www.londrina.pr.gov.br
- 1.6 Data de realização do certame: 11/06/2018.
- 1.7 Ata da sessão pública: 1175750.
- 1.8 Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.015946/2018-66, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCpb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ0irh53YC1Sb6A8xY5tvFOvtHgiGh4NUldqAA84KzoCg

2. DO CERTAME

2.1 Participantes:

- a) ASFALTOS NORDESTE LTDA;
- b) CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA;
- c) COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA;
- d) EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA;
- e) PEDREIRA GUARAVERA LTDA;
- f) STRATURA ASFALTOS S.A. - FILIAL; e
- g) USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA.

2.2 DA CLASSIFICAÇÃO:

2.2.1 Conforme documento SEI nº 1176228, segue a classificação final com os vencedores a cada lote:

| Fornecedor | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|-----------|--------------|------------|---------|--------------------------|
| COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTD | | | | | | | | |
| Curitiba | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 5 | 1 | 3724 | EMULSÃO RR-1C | Compaflex | R\$ 2.318,00 | 167 | TN | R\$ 387.106,00 |
| 6 | 1 | 3724 | EMULSÃO RR-1C | Compaflex | R\$ 2.318,00 | 43 | TN | R\$ 99.674,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 486.780,00 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| Emam Emulsões e Transportes Ltda. | | | | | | | | |
| Araucária | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 3722 | ASFALTO TIPO CAP - 50/70 | Petrobrás | R\$ 2.800,00 | 5567 | TN | R\$ 15.587.600,00 |
| 2 | 1 | 3722 | ASFALTO TIPO CAP - 50/70 | Petrobrás | R\$ 2.800,00 | 33 | TN | R\$ 92.400,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 15.680.000,00 |
| Fornecedor | | | | | | | | |
| USIPAV USINAGEM DE ASFALTO LTDA | | | | | | | | |
| Londrina | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 3 | 1 | 11714 | CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE | Usipav | R\$ 250,00 | 926 | TN | R\$ 231.500,00 |
| 4 | 1 | 11714 | CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE | Usipav | R\$ 250,00 | 274 | TN | R\$ 68.500,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 300.000,00 |

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1 Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Valor estimado do edital: R\$ 16.868.589,30 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).
- 4.2 Valor gasto no certame: R\$ 16.466.780,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais).
- 4.3 Economia real no certame: R\$ 401.809,30 (quatrocentos e um mil oitocentos e nove reais e trinta centavos).

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 11 de junho de 2018. Cristina Damiana dos Santos Caetano – Pregoeiro.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Presencial n.º PG/SMGP-0065/2018, em especial quanto ao relatório final (doc. 1176179), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que tiveram suas propostas classificadas, respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 14 de junho de 2018. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário de Gestão Pública.

RESULTADO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0007/2018

OBJETO: Recuperação e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Warta.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0245/2018, para análise dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas, e análise dos documentos técnicos pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

INABILITAR AS EMPRESAS abaixo por desatendimento do edital nos termos seguintes:

L.A. PEDRO CONSTRUÇÕES, por apresentar o balanço patrimonial incompleto, descumprindo os itens 14.1.12.1 e 14.1.16 do Edital, pois sem o balanço completo a empresa deixou de comprovar sua boa situação financeira.

RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, por não apresentar a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, desatendendo o item 14.1.11 do Edital;

CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA ME, por não apresentar Demonstração do Fluxo de Caixa, desatendendo o item 14.1.12.4 do Edital;

SERVE TUDO Prestadora de Serviços e Construção Eireli, por não apresentar Prova de regularidade para com o CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, desatendendo o item 14.1.20.1 do Edital, e por não apresentar Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA e/ou CAU, desatendendo o item 14.1.20.2 do Edital;

CONSTRUTORA DJ LTDA - ME, por apresentar a Prova de regularidade para com o CREA e/ou CAU, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica com objeto diverso daquele constante do Contrato Social Consolidado, e, em diligência junto àquele órgão, foi informado que AS certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, sendo assim, a empresa desatendeu o item 14.1.20.1 do Edital;

ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, por ter apresentado documentação referente ao certame CONVITE CC/SMGP-0007/2018, conforme registrado em Ata de Reunião do dia 07/06/2018, doc. SEI (1173098)

HABILITAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

CONSTRUTORA REGIOLI LTDA - ME;
R.M. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME;
R.B. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA;
HDG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME;
GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;
ECORRACIONAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP;
JAK OBRAS CIVIS LTDA;
CONSTRUTORA G8 EIRELI EPP.

Londrina, 15 de junho de 2018. Eliane Andrade Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Lincoln Bacelar Alves - Membro da Comissão Permanente de Licitação. Mara Carreira - Membro da Comissão Permanente de Licitação.

AMS - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

08º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-230/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1623/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 134/2016
CONTRATADA: INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA
CNPJ: 78.633.088.0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Ontivero
OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo:

É objeto do presente Termo Aditivo A supressão mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do bloco Pré- Fixado Variável item "Incentivo para assistência à População Indígena - IAPI"

Parágrafo Primeiro. Com fulcro no Art. 4º da Portaria nº MS/GM 416/2018, de 23 de Fevereiro de 2018, os efeitos financeiros retroagirão a Março de 2018

DATA DE ASSINATURA:13/06/2018

07º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-228/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1549/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP- 135/2016

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA

CNPJ: 78.614.971/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: José Cyrillo da Silveira Mendes

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo:

É objeto do presente Termo Aditivo A supressão mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do bloco Pré- Fixado Variável item "Incentivo para assistência à População Indígena - IAPI"

Parágrafo Primeiro. Com fulcro no Art. 4º da Portaria nº MS/GM 416/2018, de 23 de Fevereiro de 2018, os efeitos financeiros retroagirão a Março de 2018.

07º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA DE ASSINATURA:13/06/2018

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

CONTRATO Nº CAAPSML-212/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-452/2018.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-166/2018.

CONTRATADO(A): Clínica Oftalmológica Ricardo Montanheiro Eireli.

REPRESENTANTE: Ricardo Montanheiro Alcantara da Silva.

CNPJ: 21.538.512/0001-86.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de medicina.

PROCESSO SEI Nº: 43.001924/2018-64.

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018.

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

Pregão Presencial n.º 014/2018-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 020/2018-CMTU. Data de abertura: 28/06/2018 às 14:00h; Critério: Maior Percentual de Desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital no site: <www2.londrina.pr.gov.br/CMTU >, demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7908 / Fax: (43) 3379-7922, email: licita@cmuld.com.br – Coordenadoria de Licitações e Suprimentos.

Londrina, 14 de junho de 2018. Marcelo Baldassarre CortezN - Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima - Diretor Administrativo/Financeiro.

EXTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato: N.º 004/2016 - FUL

Processo Administrativo: N.º 1392/2016- FUL

Pregão Presencial: 061/2016- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e a empresa Lavol Serviços de Limpeza Eireli - ME.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do contrato 004/2016-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços gerais de limpeza e conservação, copa e portaria, para as dependências da sede da Diretoria de Trânsito e da Coordenadoria de Sistema Viário, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de maio de 2018.

VALOR: O presente termo aditivo perfaz o montante de R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

DATA: Londrina, 16 de maio de 2018.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro e LAVOL SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME: Armindo Dias/Sócio Administrador.

SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A AVISO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

A Sercomtel Contact Center S.A, torna público que se encontra disponível aos interessados o Edital de Pregão nº 004/2018, que tem por objeto a aquisição de 55 (cinquenta e cinco), Microcomputadores tipo PC (Personal Computer – Computador Pessoal), de mesa (desktop) com arquitetura padrão x86-64 (64Bits), conforme especificações contidas no Termo de Referência TRS 004/2018, Anexo I do referido Edital de Pregão. Os envelopes deverão ser entregues até as 09h00min do dia 29/06/2018, a abertura será às 09h15minh do mesmo dia. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sercomtelcontactcenter.com.br. Informações adicionais podem se obtidas pelo telefone (43) 3379-3447, com o Pregoeiro, Sr. Paulo Sergio Mattos Cesar. Publique-se.

Londrina, 14 de Junho de 2018. Luciano Kuhl - Diretor Presidente. Edilson Gonçalves Moreira - Diretor Adm. Financeiro.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EDITAL

EDITAL Nº 014/2018

A Diretora Administrativa da SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições gerais estabelecidas pelo Edital de Concurso Público nº 001/2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA

1. Desclassificar a **candidato** AMANDA SPORNRAFT NOGUEIRA (27ª) aprovada na vaga de Profissional Administrativo III - Advogado, que convocada para o ingresso conforme edital 013/2018, renunciou a respectiva vaga de emprego público.
2. Convocar o candidato DANILO FERNANDO DE SOUZA MARTINS (28ª) aprovado na vaga de Profissional Administrativo III - Advogado para comparecer às 09h00min do dia 21/06/2018 na SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES, à Rua Fernão de Magalhães, 383 – Bairro Aeroporto, Londrina – Paraná, munido da Carteira de Identidade Civil (original).
3. Conforme previsto no subitem 1.5 do Edital 001/2015, "As pessoas convocadas que não comparecerem no prazo que lhes for estipulado no documento de convocação ou se recusarem a assinar o contrato, serão excluídas do Concurso Público, perdendo o direito à contratação e convocação posterior".
4. A relação dos candidatos convocados poderá ser consultada através do sítio eletrônico www.sercomtel.com.br, bem como no Jornal Oficial do Município, no dia 15/06/2018.
5. Publique-se e cumpra-se.

Londrina, 15 de junho de 2018. Eloiza Fernandes P. Abi Antoun - Diretora Administrativa.

PROCON - NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 048/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 1451/2018, tendo como Consumidor (a) ALEXANDRE LOURENÇO, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 030.xxx.xxx-55, e Fornecedor Box Magia (Alexandre Antonio), inscrito no CNPJ nº 15.472.634/0001-14, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor ALEXANDRE LOURENÇO devidamente inscrito sob CPF de nº 030.xxx.xxx-55, vem através deste órgão protetivo relatar que efetuou compra junto ao site da fornecedora BOX MAGIA.

Relata o consumidor que em Junho/2017 efetuou compra de um Celular Homtom no valor de R\$ 750,00. O produto chegou em sua residência em 03/08/2017. Ocorre que o produto veio a apresentar vício em seu microfone, sendo que o consumidor conseguia ouvir outra pessoa na ligação, porém a outra pessoa não conseguia ouvi-lo.

Diante da situação, o consumidor entrou em contato junto à fornecedora a fim de resolver seu problema, conforme e-mails em anexo, onde foi informado que o aparelho deveria ser enviado à China para prestar a devida assistência. Aduz o consumidor que a fornecedora ainda lhe propôs a realizar alguns testes no seu aparelho, porém não resolveu o problema.

Ocorre que a fornecedora não lhe retornou com mais informações, mesmo o consumidor entrando diversas vezes em contato. Por este motivo, ingressa a este órgão em busca de uma solução para o seu caso.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimentos acerca dos fatos;

II) Esclarecimentos acerca da Assistência Técnica;

III) Que seja fornecido um meio para que o consumidor encaminhe, sem ônus, o aparelho à Assistência Técnica.", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 049/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 1650/2018, tendo como Consumidor (a) RICARDO MANOEL DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 740.xxx.xxx-34, e Fornecedor EPCOM- ENSINO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS MILITARES, inscrito no CNPJ nº 23.642.596/0001-29, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor RICARDO MANOEL DOS SANTOS inscrito sob o CPF nº 740.xxx.xxx-34 vem perante este órgão informar que possui vínculo com a fornecedora EPCOM - ENSINO PREPARATÓRIO PARA CURSOS MILITARES.

Em relato aduz que contratou os serviços da referida empresa para realização de um curso preparatório para concurso militar no valor de 18 parcelas de R\$ 189,90 como demonstra as documentações em anexo, mas que o consumidor informa que recebeu desconto, e que o acordado ficou em 10 parcelas de R\$ 170,00.

O consumidor alega que desde que começou as aulas no mês de janeiro não recebeu o material didático prometido até a presente data, e que a troca frequente de profissionais de ensino e a dificuldade de contato para resolução do problema com a administração, o desmotivaram a continuar com o curso, pedindo a rescisão do contrato.

O consumidor informa que foi-lhe cobrado a multa contratual no valor de R\$ 250,00 no entanto recusa-se a pagar tendo em vista o não cumprimento da obrigação de disponibilidade de material e aulas com a qualidade esperada, por parte da empresa.

Diante das informações acima prestadas recorre a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

I - o esclarecimento dos fatos;

II - o cancelamento do curso sem nenhuma espécie de ônus ao consumidor, tendo em vista o descumprimento obrigacional por parte da empresa.", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

EDITAL nº 050/2018 – PROCON-LD EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2133/2018, tendo como Consumidor (a) DOUGLAS ALMEIDA IGARASHI, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 040.xxx.xxx-05, e Fornecedor OLHOVIVOSAT – SISTEMA NACIONAL DE RASTREAMENTO, inscrito no CNPJ nº 21.350.559/0001-11, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor DOUGLAS ALMEIDA IGARASHI inscrito sob CPF nº 040.xxx.xxx-05, vem perante ao PROCON informar que possui CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS junto a OLHOVIVOSAT – SISTEMA NACIONAL DE RASTREAMENTO no qual efetuou o pagamento de uma taxa de instalação de R\$270,00 parcelada em 3 vezes.

Relata o consumidor que realizou contrato de um ano junto a fornecedora acima mencionada, porém no mês de abril o consumidor constatou que o aparelho de rastreamento não estava funcionando.

Informa o consumidor que foi até a fornecedora afim de obter esclarecimentos no entanto ninguém se encontrava no local.

Tendo em vista que o fornecedor não está prestando o serviço contratado, bem como o fato do consumidor ter efetuado o pagamento da taxa de instalação parcelada em três vezes, ele recorre a este órgão protetivo.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I) Esclarecimento acerca dos fatos;

II) Que seja feita a devida prestação do serviço contratado;

III) Na impossibilidade do pedido acima, que seja feito o estorno no valor de R\$270,00 referente a taxa de instalação haja vista o descumprimento do contrato por parte da fornecedora.", e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

**EDITAL nº 051/2018 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 560/2017, referente ao Auto de Infração nº 007/2017, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor RAMBALDE GUSHIKEN E SIABENI LTDA (SUPER ÓTICA SÃO JOSÉ), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.937.972/0001-00, por infração ao disposto nos artigos 6º, inc. III, e 31, ambos do Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Governo, o qual decidiu pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela recorrente, mantendo a multa definitiva, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município e expedição pelo PROCON-LD para posterior cobrança com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55; e Decreto Municipal nº 436, art. 16).

Fica ainda notificado o Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

**EDITAL nº 052/2018 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 588/2017, referente ao Auto de Infração nº 011/2017, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor W C O VIEIRA EPP (MALWEE KIDS), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 21.051.157/0002-05, por infração ao disposto no art. 6º, inc. III, e art. 31, ambos da Lei Federal nº 8.078/90; art. 4º, caput, do Decreto Federal nº 5.903/2006; e, artigo 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Governo, o qual decidiu pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela recorrente, mantendo a multa definitiva, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município e expedição pelo PROCON-LD para posterior cobrança com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55; e Decreto Municipal nº 436, art. 16).

Fica ainda notificado o Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

**EDITAL nº 053/2018 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou Processo Administrativo nº 7661/2014, referente ao Auto de Infração nº 305/2014, tendo como Interessado PROCON-LD, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor MARRAKECH COM ARTESANATOS E VESTUÁRIOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.914.625/0001-45, por infração ao disposto nos artigos 6º, III, e 31, ambos da Lei nº 8.078/90, artigo 4º, caput e parágrafo, do Decreto Federal nº 5.903/2006, e no artigo 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Governo, o qual decidiu pelo IMPROVIMENTO do Recurso Administrativo, interposto pela recorrente, mantendo a multa definitiva, que deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município e expedição pelo PROCON-LD para posterior cobrança com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária (Decreto nº 2.181/97, art. 55; e Decreto Municipal nº 436, art. 16).

Fica ainda notificado o Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail (procon@londrina.pr.gov.br).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 14 de junho de 2018. Thiago Ricardo Elias - Diretor Administrativo PROCON – LD.

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº.040 /2018 – CMAS, de 06 de junho de 2018.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas do Serviço Especializado em Abordagem Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Deliberação nº015/2016 – CEAS/PR;
- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- A adesão do município ao Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Os repasses efetuados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, a aplicação financeira apurada e a execução já realizada;
- A prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, e a justificativa da não utilização dos recursos no período de julho a dezembro de 2017, bem como o saldo financeiro apurado;
- O referido recurso foi identificado pela tesouraria no final do exercício de 2017 sendo o mesmo incluído no orçamento de 2018 como excesso de arrecadação e que o planejamento para sua execução já está em andamento;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada secretaria de Assistência Social quanto ao saldo acumulado referente ao recurso do serviço Especializado em Abordagem Social, relativa ao período de julho a dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº.041/2018 – CMAS, de 06 de junho de 2018.

Súmula: Delibera sobre a prestação de contas do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003, e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A Deliberação nº015/2016 – CEAS/PR;
- A necessidade do cofinanciamento, pelas três esferas de governo, de forma efetiva e regular, para a manutenção e qualificação dos serviços executados no município.
- A adesão do município ao Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua;
- Os repasses efetuados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, a aplicação financeira apurada e a execução já realizada;
- A apresentação realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que demonstrou os valores transferidos, os rendimentos auferidos, e a justificativa da não utilização dos recursos no período de julho a dezembro de 2017, bem como o saldo financeiro apurado;
- A Fonte desse Recurso foi aberta em 2018, como excesso de arrecadação. O Município está em processo de implantação da modalidade de República, que utilizará parte dos recursos desse cofinanciamento, viabilizando neste momento o processo de chamamento público;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada quanto a acumulo de saldos do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, relativa ao período de julho a dezembro de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 042/2018–CMAS, de 13 de junho de 2018.

Súmula: Aprova a prestação de contas dos recursos executados na Unidade Orçamentária – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A Resolução nº. 066/2017 - CMAS, que instituiu que as prestações de contas deverão ocorrer quadrimestralmente na plenária do Conselho;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas detalhada dos recursos executados na Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 13 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 043/2018 – CMAS, de 14 de junho de 2018.

Súmula: Designa conselheiros para recompor Comissão Eleitoral para eleição complementar do Conselho Municipal de Assistência Social de Londrina.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- A vacância nas seguintes representações: Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica e segmento de Usuários e a necessidade de preenchimento dos mesmos;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros abaixo nominados para comporem a Comissão Eleitoral para realização de 4ª Eleição Complementar deste Conselho relativa à gestão 2017-2019.

I – Conselheiros governamentais: Rodrigo Eduardo Zambon, Maria Ângela Santini;

II – Conselheiros da Sociedade Civil: Alisson Fernando Moreira Poças, Angela Maria Zechim Luziano da Silva, Caroline Tomaz Sakakura, Denise MARIA Fank de Almeida;

III-Colaboradores: Carlos da Silva e Mayara Alves Barcelos;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 044/2018 – CMAS, de 14 de junho de 2018.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2017-2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora para o biênio 2017-2019, sendo:

PRESIDENTE: Neusa Harumi Tiba

VICE-PRESIDENTE: Alisson Fernando Moreira Poças

1º. SECRETÁRIO: Alvino dos Santos Murça

2º. SECRETÁRIO: Marina Bertonccini de Andrade

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de junho de 2018. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

ERRATA

NO JORNAL OFICIAL Nº 3948, NA PÁGINA 5, PUBLICADO NO DIA 10 de abril de 2018, NO QUE DIZ RESPEITO AO RELATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP-050/2018,

ONDE SE LÊ:

2.71. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 1054230, adjudico às empresas vencedoras MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP:

| MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|---------------|-----------|------------|---------|----------------------|
| Colombo | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 29500 | <u>ISOSOURCE 1.5 KCAL/ML</u> | ISOSOURCE 1.5 | R\$ 28,00 | 600 | LT | R\$ 16.800,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 16.800,00 |
| PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | | | | | | | |
| Maringá | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 27576 | <u>MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA</u> | TCM AGE | R\$ 0,10 | 500.000 | ML | R\$ 47.500,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 47.500,00 |

LEIA-SE:

2.71. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº 1054230, adjudico às empresas vencedoras MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP:

| MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|---------------|-----------|------------|---------|----------------------|
| Colombo | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 29500 | <u>ISOSOURCE</u> 1.5 <u>KCAL/ML</u> | ISOSOURCE 1.5 | R\$ 28,00 | 600 | LT | R\$ 16.800,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 16.800,00 |
| PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | | | | | | | | |
| Maringá | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 27576 | <u>MÓDULO</u> DE <u>TRIGLICERÍDEO</u> DE <u>CADEIA MÉDIA</u> | TCM AGE | R\$ 0,095 | 500.000 | ML | R\$ 47.500,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 47.500,00 |

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br